



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

MARCELO FIORINI
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamento pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5957

Segunda-feira, 6 de julho de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.238 de 30 de junho de 2020

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e endereço da Escola Municipal Nilo Peçanha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado no âmbito do Município de Petrópolis a denominação da Escola Municipal Nilo Peçanha para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILO PEÇANHA.

Art. 2º – O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILO PEÇANHA, funcionará à Rua Eugênio Zannata, nº 247 – Pedro do Rio.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor em 15 de junho de 2020.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de junho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

(Republicado conforme Of. nº 939/2020 – SED)

DECRETO Nº 1.242 de 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 22143/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.801,20 (vinte e seis mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.243 de 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Funo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 21796/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.986,40 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em favor do Funo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.244 de 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Funo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 21465/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.752.412,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos), em favor do Funo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.245 de 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Funo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 20730/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), em favor do Funo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.246 de 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 22147/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.190.000,00 (sete milhões, cento e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial,

na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.247 DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Meio Ambiente, conforme

ANEXO AO DECRETO Nº 1.242 de 03 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frotas de Veículos Oficiais	21.01.04.122.2011.2038	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	1.001.99 1.001.99	26.801,20	5.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	21.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.001.99 1.001.99		3.000,00 8.801,20
Gestão dos Cemitérios Municipais	21.01.04.122.2025.2091	3.3.90.39.00	1.001.99		10.000,00
				26.801,20	26.801,20

ANEXO AO DECRETO Nº 1.243 de 03 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Assistência Hospitalar Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.30.00	1.214.99		51.986,40
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2019.2066	3.1.90.11.00	1.214.99	51.986,40	
				51.986,40	51.986,40

ANEXO AO DECRETO Nº 1.244 de 03 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Formação, Capacitação Aprimoramento dos Conselheiros Municipais	18.02.10.128.2004.2013	3.3.90.14.00	1001		5.000,00
Qualificação dos Gestores	18.02.10.128.2019.2064	3.3.90.39.00	1001		10.000,00
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	1001 1001 1001	18.509,29	3.509,29 1.733.903,10
Gestão da Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	3.3.90.39.00 4.6.90.71.00	1001 1001	1.000.000,00 733.903,10	
				1.752.412,39	1.752.412,39

ANEXO AO DECRETO Nº 1.245 de 03 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	3.1.90.11.00	1.111		5.600.000,00
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2015.2053	3.3.90.39.00	1.111	2.800.000,00	
Alimentação Escolar	16.02.12.365.2015.2053	3.3.90.39.00	1.111	2.800.000,00	
				5.600.000,00	5.600.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.246 de 03 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.001		7.190.000,00
Serviços Saneamento Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	1.001	7.190.000,00	
				7.190.000,00	7.190.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.247 de 06 de julho de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação e Conscientização Ambiental	23.01.18.541.2027.2098	3.3.90.32.00	1001		5.000,00
Licenciamento Ambiental	23.01.18.542.2027.2096	3.3.90.39.00	1001	5.000,00	
				5.000,00	5.000,00

solicitação constante no Proc. nº 23114/2020, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.914 de 03 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 23/06/2020, Juliana Gouvea Schaefer por VIVIANE CARDOSO BERNARDINO DO CARMO, como membro titular, representante do GAAP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA. (Of. nº 155/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.915 de 06 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar SANDRA LAGE ROTTENBERG FERNANDES, matr. nº 14301-4, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Cei Professor Roberto Francisco – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 15/06/2020. (Of. nº 940/2020 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.916 de 06 de julho de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, SANDRA LAGE ROTTENBERG FERNANDES, matr. nº 14301-4, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Centro de Educação Infantil Nilo Peçanha – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 15/06/2020. (Of. nº 940/2020 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/2020

- 18077/17.. CARLOS HENRIQUE BARENCO DUCOMMUN
- 36454/17.. GUILHERMINA BARBOZA SIMAS
- 20387/18.. NORBERT MAXIMILIAN CHON
- 47885/18.. JOSE CARLOS SEVERINO DA SILVA
- 50666/18.. CARLA CRISTINA THEOBALD HAUBRICH
- 52190/18.. AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
- 55101/18.. ANA MARIA L. FIGUEIRA RODRIGUES
- 14804/19.. SIMONE GOUVÊA SCHAEFER
- 15092/19.. IVANETE VOLPATO
- 23550/19.. JOAO LUIZ BRITTO TEIXEIRA
- 31697/19.. ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
- 48074/19.. CIDALIA DA SILVA ANTUNES
- 50647/19.. VITORIALUZ CONSTRUCOES
- 55220/19.. ALEX SANDRO LOPES
- 55226/19.. PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE
- 55308/19.. CELINA PACHECO ALVES
- 55482/19.. ALUISIO LISBOA
- 56037/19.. MARIA GORETE TAVARES BEZERRA
- 56122/19.. GILMAR GOMES DA COSTA
- 56208/19.. HELENA DE MOURA CUSTÓDIO
- 56329/19.. VANESSA SERAFIM DA SILVA
- 56879/19.. JOSIANE MARIA DA SILVA
- 57481/19.. MARIANA CARDOSO MACEDO
- 58593/19.. MICHELE GHENRE MELO
- 62134/19.. CLAUDIA REGINA DE JESUS MONTES LA GRECA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 30 de junho de 2020.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2020, livro F-76, fls. 74/75. Processo Administrativo nº 65580/2019. Termo de Compromisso Ambiental que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUCAS SENRA CORRÊA CARVALHO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 80 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 484/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020 – SSA

Processo: 51836/2019 – Pregão Eletrônico nº 28/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.784.408/0001-02. Valor Estimado: R\$ 45.330,12. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Copo plástico descartável p/água, 200ml, PCT.....	8900	2,59	23.051,00	
	branco, pesando no mínimo 250g por pct. (pct c/100 un)				
19	Queijo ralado pct. C/100 g.....	PCT.....	800	4,00	3.200,00
28	Sal grosso.....	KG.....	60	1,15	69,00
29	Sal refinado pct. de 1kg.....	PCT.....	1044	0,88	918,72
30	Vinagre, frasco c/750 ml.....	FR.....	850	1,35	1.147,50
32	Garfo plástico pct c/50.....	PCT.....	280	1,98	554,40
36	Biscoito cream cracker.....	KG.....	280	6,98	1.954,40
52	Amido de milho, açúcar, vitaminas e.....	UN.....	280	4,20	1.176,00
	saís minerais embalagem com 500g				
57	Biscoito cream cracker (pct. c/200g).....	PCT.....	1080	1,35	1.458,00
58	Biscoito doce tipo maizena (pct. c/200g).....	PCT.....	100	2,40	240,00
59	Copo plástico descartável p/café, 50 ml, PCT.....	2050	2,00	4.100,00	
	branco, pesando no mínimo 70g por pct. (pct c/100 un)				
60	Filtro de papel 103 – filtro de papel 103 – CX.....	10	2,79	27,90	
62	Vinagre de maçã – embalagem 750 ml.....	UN.....	144	2,65	381,60
66	Suco de fruta (diversos sabores).....	UN.....	1500	1,14	1.710,00
	– caixa c/200 ml				
67	Achocolatado liquido (cx. C/200 ml).....	UN.....	1500	0,90	1.350,00
70	Água mineral (gf. C/510 ml).....	UN.....	4696	0,85	3.991,60

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 487/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 – SSA

Processo: 32437/2019 – Pregão Eletrônico nº 88/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33. Valor Estimado: R\$ 27.591,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	Quant.	UN R\$	Total R\$
07	Esparadrapo 10 cm x 4,5 M – Anti alérgico.....	4000	5,54	22.160,00
09	Sonda P/nutrição enteral n.12 (doob hoff).....	620	8,76	5.431,20

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 488/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 – SSA

Processo: 24178/2019 – Pregão Eletrônico nº 85/2019. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 10.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	Quant.	UN R\$	Total R\$
01	Ácido valproico 250mg/5ml – frasco 100ml.....	2000	5,20	10.400,00

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 489/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 – SSA

Processo: 24178/2019 – Pregão Eletrônico nº 85/2019. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de



Saúde. Beneficiária da Ata: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26. Valor Estimado: R\$ 16.650,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	Quant.	UN R\$	Total R\$
24	Valproato de sódio 500mg	45000	0,370	16.650,00

As vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 490/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 – SSA

Processo: 24178/2019 – Pregão Eletrônico nº 85/2019. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.857.492/0001-36. Valor Estimado: R\$ 54.838,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	Quant.	UN R\$	Total R\$
02	Amitriptilina 25mg	120000	0,393	47.160,00
05	Carbonato de lítio 300mg	22000	0,349	7.678,00

As vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 M³ AREIA LAVADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 189.850,00. DATA/HORA/LOCAL: 27/07/2020 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/07/2020, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 25 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VINIL E METÁLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 177.023,759. DATA/HORA/LOCAL: 24/07/2020 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/07/2020, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 25 de junho de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2020

Proc. 21004/2020 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento. Publique-se em 26/06/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 15/2020

PROCESSOS DEFERIDOS

042952/19; 047605/19; 009654/19; 009884/19;
028285/19; 028284/19; 047531/19; 044020/19;
050613/19; 049372/19; 050615/19; 038065/19;
035403/19; 047037/19; 057570/18; 003218/19;
004681/19; 037508/19; 042504/19; 047950/19;
047971/19; 044157/19; 054611/17; 002800/19;
048215/19; 048487/19; 056529/19; 006584/19.

PROCESSOS INDEFERIDOS

049442/17; 045396/17; 021538/18; 003993/19;
005815/19; 022273/19; 024411/19; 024602/19;
028928/19; 031879/19; 035980/19; 037364/19;
041669/19; 042207/19; 045815/19; 056331/17;
014041/19; 051165/18.

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 13/03/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria nº 016 de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 011 de 11 de junho de 2019, Portaria nº 015 de 01 de julho de 2019 e Portaria nº 003 de 30 de janeiro de 2020, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros efetivos Maria Gabriela Pécia Eugênio, Sidnei Nascimento, João Rafael Sousa de Carvalho e Jeferson de Azevedo, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03837/2015		Indeferido
04449/2017		Deferido
04915/2017		Indeferido
00065/2018		Indeferido
00123/2018		Indeferido
00161/2018		Deferido
00260/2018		Deferido
03252/2018		Indeferido
03273/2018	E-12/068/101129/2018	Indeferido
03382/2018		Indeferido
03383/2018		Deferido
03532/2018		Indeferido
03660/2018		Deferido
03717/2018		Deferido
00281/2019		Indeferido
00523/2019		Deferido
02290/2019		Indeferido
03072/2019		Indeferido
03077/2019		Indeferido
03079/2019		Deferido
03081/2019		Indeferido
03082/2019		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03090/2019		Indeferido
03091/2019		Indeferido
03092/2019		Indeferido
03093/2019		Indeferido
03094/2019		Indeferido
03095/2019		Indeferido
03111/2019		Indeferido
03112/2019		Deferido
03124/2019		Deferido
03126/2019		Indeferido
03129/2019		Indeferido
03130/2019		Indeferido
03132/2019		Indeferido
03134/2019		Deferido
03135/2019		Deferido
03142/2019		Indeferido
03145/2019		Indeferido
03146/2019		Deferido
03148/2019		Indeferido
03154/2019		Indeferido
03156/2019		Deferido
03159/2019		Deferido
03164/2019		Indeferido
03171/2019		Indeferido
03173/2019		Indeferido
03178/2019		Indeferido
03179/2019		Deferido
03188/2019		Indeferido
03189/2019		Indeferido
03190/2019		Indeferido
03192/2019		Indeferido
03193/2019		Deferido
03194/2019		Indeferido
03195/2019		Deferido
03196/2019		Indeferido
03204/2019		Deferido
03205/2019		Indeferido
03211/2019		Indeferido
03214/2019		Indeferido
03223/2019		Indeferido
03230/2019		Indeferido
03234/2019		Indeferido
03245/2019		Indeferido
03247/2019		Indeferido
03254/2019		Indeferido
03255/2019		Deferido
03257/2019		Indeferido
03259/2019		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 13/03/2020.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

MARIA GABRIELA PÉCIA EUGÊNIO

Membro

SIDNEI NASCIMENTO

Membro

JOÃO RAFAEL SOUSA DE CARVALHO

Membro

JEFERSON DE AZEVEDO

Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. DATA: 16/07/2020 às 10h30. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do website: <http://www.petropolis.rj.gov.br/cptrans/>, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 01 de julho de 2020.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente